

## ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 36/2024

### 1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

1	Contratação de serviço de decoração para sessão solene
---	--

..	
----	--

#### Identificação das necessidades tecnológicas

1	Não se aplica.
---	----------------

..	
----	--

#### Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1	Não se aplica.
---	----------------

..	
----	--

### 2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de decoração para a sessão solene marcada para o dia XX de dezembro de 2024, conforme especificado abaixo:

Item 1: Serviço de decoração, incluindo o fornecimento de flores e arranjos, toalhas e tecidos, outros elementos de decoração da Câmara Municipal, bem como, no dia do evento prestar atendimento do local de modo a auxiliar no processo de recepção das pessoas.

Valor Unitário de Referência (não serão aceitos orçamentos com valor superior ao de referência): R\$ 3.750,00.

### **3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

A aquisição do serviço se faz necessária para a realização de sessão solene.

### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

A constante do item 2 deste ETP.

### **5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2, conforme pesquisa de mercado.

### **6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pode ser encaminhada para elaboração do Termo de Referência e respectiva publicação.

### **7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA**

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja é a descrita no item 2.

Três Forquilhas, RS, 28 de novembro de 2024.

.....

.....